

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024**

**PROCESSO 23.0.000155176-0**

Altera os Anexos 07 e 08, da Instrução Normativa nº 005/2022, e revoga a Instrução Normativa nº 013/2023 e o Anexo IV, da Instrução Normativa nº 003/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Ficam alterados:

I - O Anexo 07 da Instrução Normativa nº 005/2022, nos termos do Anexo I desta Instrução Normativa;

II - O Anexo 08 da Instrução Normativa nº 005/2022, nos termos do Anexo II desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

I - Anexo 1 - Altera o Anexo 07 da Instrução Normativa nº 005/2022;

II - Anexo 2 - Altera o Anexo 08 da Instrução Normativa nº 005/2022.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogados:

I - A Instrução Normativa nº 013/2023;

II - O Anexo IV da Instrução Normativa nº 003/2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**JOAQUIM VIANA CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

Anexo I - Altera o Anexo 07 da Instrução Normativa nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464906\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464906_1.pdf)

Anexo II - Altera o Anexo 08 da Instrução Normativa nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464906\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464906_2.pdf)